



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

Portaria 019, de 21 de agosto de 2023.

Institui Comissão Parlamentar de inquérito para apuração de Conduta quanto ao Uso de Carros Oficiais pelo Prefeito Municipal e seus Familiares, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Passa Tempo – MG, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO requerimento de nº 033/2023, aprovado por unanimidade em plenário, na 11ª Reunião Ordinária da Sessão Legislativa do Exercício de 2023;

CONSIDERANDO o Art. 44, § 3º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Resolve:

Art. 1º. Fica Instituída **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**, visando apurar Conduta quanto ao Uso de Carros Oficiais pelo Prefeito Municipal e seus Familiares.

Art. 2º. Fica determinado aos líderes das bancadas ou blocos desta Câmara Municipal, a indicação de membros para compor a comissão, que deverão responder no prazo de 02 (dois) dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Passa Tempo/MG, 21 de agosto de 2023

PUBLICADO

no quadro de avisos

em 22/08/2023

Secretário(a)

Juscelino Rocha

Presidente de Câmara Municipal